

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1426/73

Aprovado por Deliberação

Em 18/7/1973

Processo CEE n° 741/68

Interessado - Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal  
Assunto - Recontratação de PAULO AFONSO CLAUDINO PEDROSO como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Fitotecnia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator - Cons. Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO

A 11 de abril último, o Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicitou, por ofício dirigido à CESESP, a competente autorização para a renovação de contrato de trabalho do Professor Paulo Afonso Claudino Pedroso na qualidade de Assistente.

FUNDAMENTAÇÃO

O processo está instruído como deve, tendo os órgãos colegiados da Faculdade se manifestado favoravelmente, o mesmo ocorrendo com a CESESP. O candidato já completou créditos de mestrado, aguardando a defesa de tese. Já está preparando a tese para doutoramento. Possui experiência docente.

CONCLUSÃO:

Favorável à recontratação do Prof. Paulo Afonso Claudino Pedroso como Prof.-Assistente, por preencher condições docentes, na FMVA de Jaboticabal, junto ao Departamento de Fitotecnia.

São Paulo, 12 de junho de 1973

Cons. Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente